

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA DE 20.08.2018**

1 334ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho  
2 Universitário. Ata. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às  
3 quatorze horas, reúne-se, na Sala de reuniões da Secretaria Geral, a  
4 Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor  
5 Luiz Henrique Catalani e com a presença dos seguintes Senhores  
6 Conselheiros, Professores Doutores: Eduardo Henrique Soares Monteiro,  
7 Maria Amélia de Campos Oliveira, Maria Arminda do Nascimento Arruda,  
8 Margaret de Castro e Pietro Ciancaglini. Presente, ainda, a representante  
9 discente Sr.ª Bianca Borges dos Santos e o Sr. Secretário Geral, Prof. Dr.  
10 Pedro Vitoriano Oliveira. **PARTE I - EXPEDIENTE** – Havendo número legal, o  
11 Sr. Presidente dá boas vindas à Representante Discente Sr.ª Bianca,  
12 destacando a colaboração positiva dos discentes nos trabalhos da Comissão.  
13 Dá boas vindas, também, ao Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira, que assume a  
14 coordenação dos trabalhos da Secretaria Geral. Em seguida, o Sr. Presidente  
15 coloca em discussão e votação a Ata da 333ª Sessão, realizada em  
16 11.06.2018, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Ato contínuo, passa à  
17 **Palavra aos Senhores Conselheiros.** A Prof.ª Dr.ª Maria Arminda do  
18 Nascimento Arruda informa que se ausentará da reunião às 17h00, pois  
19 receberá, na FFLCH, um dos Diretores da UNICAMP. A seguir, o Senhor  
20 Presidente passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - A. PROCESSO A SER**  
21 **REFERENDADO. 1 - PROTOCOLADO 2018.5.448.1.6 - PRÓ-REITORIA DE**  
22 **GRADUAÇÃO.** Tabela de Vagas Vestibular 2019. - Aprovada *ad*  
23 *referendum* pelo Presidente da CAA, em 12.06.2018. A CAA referenda a  
24 decisão. Em seguida, o Sr. Presidente solicita, sendo aprovado pelo  
25 Colegiado, autorização para colocar em votação, em bloco, os Itens **B**, **C** e **F**  
26 **item 2. B. RELATÓRIOS QUINQUENAIS DE NÚCLEOS DE APOIO À**  
27 **PESQUISA.** São aprovados pela CAA os seguintes Relatórios com  
28 **solicitação de continuidade das atividades: 1 - PROCESSO**  
29 **2012.1.17600.1.8 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**  
30 **HUMANAS** - Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Pesquisa em  
31 Etimologia e História da Língua Portuguesa (NEHiLP), bem como solicitação  
32 de continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **Parecer do Grupo**  
33 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** em  
34 reunião realizada em 02.07.2018, recomenda, com base no parecer do

35 relator, a aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de  
36 Pesquisa em Etimologia e História da Língua Portuguesa (NEHiLP) e a  
37 continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **2 - PROCESSO**  
38 **2012.1.17609.1.5 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**  
39 **HUMANAS** - Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Estudos das  
40 Diversidades, Intolerância e dos Conflitos (Diversitas), bem como solicitação  
41 de continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **Parecer do Grupo**  
42 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** em  
43 reunião realizada em 02.07.2018, recomenda, com base no parecer do  
44 relator, a aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de  
45 Apoio à Pesquisa – Estudos das Diversidades, Intolerância e dos Conflitos  
46 (Diversitas) e a continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **3 -**  
47 **PROCESSO 2012.1.17606.1.6 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA -**  
48 Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas  
49 em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (NUPES), bem como  
50 solicitação de continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **Parecer**  
51 **do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
52 **Pesquisa:** em reunião realizada em 02.07.2018, recomenda, com base no  
53 parecer do relator, a aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades do  
54 Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade  
55 de São Paulo (NUPES) e a continuidade das atividades por mais 5 (cinco)  
56 anos. **4 - PROCESSO 2012.1.17592.1.5 – INSTITUTO DE PSICOLOGIA -**  
57 Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Pesquisa – Novas  
58 Arquiteturas Pedagógicas (NAP), bem como solicitação de continuidade das  
59 atividades por mais 5 (cinco) anos. **Parecer do Grupo Assessor de**  
60 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** em reunião realizada  
61 em 02.07.2018, recomenda, com base no parecer do relator, a aprovação do  
62 Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Pesquisa – Novas  
63 Arquiteturas Pedagógicas (NAP) e a continuidade das atividades por mais 5  
64 (cinco) anos. **5 - PROCESSO 2012.1.17654.1.0 – CENTRO DE ENERGIA**  
65 **NUCLEAR NA AGRICULTURA** - Relatório Quinquenal de Atividades do  
66 Núcleo de Pesquisa em Tecnologia e Inovação para Sustentabilidade da  
67 Agricultura (NAPTISA), bem como solicitação de continuidade das atividades  
68 por mais 5 (cinco) anos. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**

69 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** em reunião realizada em  
70 02.07.2018, recomenda, com base no parecer do relator, a aprovação do  
71 Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Pesquisa em Tecnologia e  
72 Inovação para Sustentabilidade da Agricultura (NAPTISA) e a continuidade  
73 das atividades por mais 5 (cinco) anos. **6 - PROCESSO 2011.1.9336.1.2 –**  
74 **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”** - Relatório  
75 Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Bioenergias e  
76 Sustentabilidade (NAPBS), bem como solicitação de continuidade das  
77 atividades por mais 5 (cinco) anos. **Parecer do Grupo Assessor de**  
78 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** em reunião realizada  
79 em 02.07.2018, recomenda, com base no parecer do relator, a aprovação do  
80 Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
81 Bioenergias e Sustentabilidade (NAPBS) e a continuidade das atividades por  
82 mais 5 (cinco) anos. **7 - PROCESSOS 2018.1.8512.1.8 E 2011.1.9333.1.3 –**  
83 **FACULDADE DE MEDICINA** - Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo  
84 de Apoio à Pesquisa em Neurociência Aplicada (NAPNA), bem como  
85 solicitação de continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **Parecer**  
86 **do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
87 **Pesquisa:** em reunião realizada em 02.07.2018, recomenda, com base no  
88 parecer do relator, a aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades do  
89 Núcleo de Apoio à Pesquisa em Neurociência Aplicada (NAPNA) e a  
90 continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **8 - PROTOCOLADO**  
91 **2016.5.366.1.8 – NÚCLEO DE PESQUISA EM TRIBOLOGIA E**  
92 **ENGENHARIA DE SUPERFÍCIES – TRIBES** - Relatório Quinquenal de  
93 Atividades do Núcleo de Pesquisa em Tribologia e Engenharia de Superfícies  
94 (TRIBES), bem como solicitação de continuidade das atividades por mais 5  
95 (cinco) anos. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da**  
96 **Pró-Reitoria de Pesquisa:** em reunião realizada em 02.07.2018, recomenda,  
97 com base no parecer do relator, a aprovação do Relatório Quinquenal de  
98 Atividades do Núcleo de Pesquisa em Tribologia e Engenharia de Superfícies  
99 (TRIBES) e a continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **09 -**  
100 **PROCESSO 2012.1.17611.1.0 – FACULDADE DE ECONOMIA,**  
101 **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE** - Relatório Quinquenal de Atividades  
102 do Núcleo de Apoio à Pesquisa de Política e Gestão da Tecnologia e

103 Inovações Sustentável (PGT/USP), bem como solicitação de continuidade das  
104 atividades por mais 5 (cinco) anos. **Parecer do Grupo Assessor de**  
105 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** em reunião realizada  
106 em 02.07.2018, recomenda, com base no parecer do relator, a aprovação do  
107 Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa de  
108 Política e Gestão da Tecnologia e Inovações Sustentável (PGT/USP) e a  
109 continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **C. RELATÓRIOS**  
110 **FINAIS DE NÚCLEOS DE APOIO À PESQUISA E ENCERRAMENTO DAS**  
111 **ATIVIDADES. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> MARGARET DE CASTRO. 1 -**  
112 **PROCESSO 2012.1.17661.1.7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS -**  
113 Relatório Final de atividades do Núcleo de Pesquisa em Moléculas Bioativas  
114 de Artrópodes Vetores - NAP-MOBIARVE, bem como solicitação de  
115 encerramento das atividades. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**  
116 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda, de acordo com o  
117 parecer do relator, a aprovação do Relatório Final de atividades do Núcleo de  
118 Pesquisa em Moléculas Bioativas de Artrópodes Vetores - NAP-MOBIARVE,  
119 bem como o encerramento de suas atividades (02.07.2018). A CAA aprova o  
120 Relatório Final de atividades do Núcleo, bem como a solicitação de  
121 encerramento de suas atividades. **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> MARIA AMÉLIA DE**  
122 **CAMPOS OLIVEIRA - 1 - PROCESSO 2012.1.17627.1.3 - INSTITUTO DE**  
123 **BIOCIÊNCIAS** - Relatório Final de atividades do Núcleo de Pesquisa em  
124 Sinalização Celular na Interação Patógeno-Hospedeiro - NUSCEP, bem como  
125 solicitação de encerramento das atividades. **Parecer do Grupo Assessor de**  
126 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda, de  
127 acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório Final de atividades  
128 do Núcleo de Pesquisa em Sinalização Celular na Interação Patógeno-  
129 Hospedeiro - NUSCEP, bem como o encerramento de suas atividades  
130 (02.07.2018). A CAA aprova o Relatório Final de atividades do Núcleo, bem  
131 como a solicitação de encerramento de suas atividades. **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>**  
132 **MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA - 1 - PROTOCOLADO**  
133 **2018.5.492.1.5 - INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS** - Relatório  
134 Final de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa de Análises Químicas  
135 Instrumentais - NAQI, bem como o encerramento de suas atividades. **Parecer**  
136 **do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**

137 **Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação do  
138 Relatório Final do Núcleo de Análises Químicas Instrumentais - NAQI.  
139 **Decisão da CAA:** em reunião realizada em 11.06.18 retira os autos de pauta,  
140 a pedido da relatora. A **CAA** aprova o Relatório Final de atividades do Núcleo,  
141 bem como a solicitação de encerramento de suas atividades. **2 - PROCESSO**  
142 **2012.1.17608.1.9 – FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO -**  
143 Relatório Final de atividades do Núcleo de Pesquisa em Regulação  
144 Cardiocirculatória na Insuficiência Cardíaca: Estudo Clínico e Experimental -  
145 NIC, bem como solicitação de encerramento das atividades. **Parecer do**  
146 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
147 em reunião realizada em 14.05.2018, recomenda, de acordo com o parecer  
148 do relator, a aprovação do relatório de encerramento do Núcleo de Pesquisa  
149 em Regulação Cardiocirculatória na Insuficiência Cardíaca: Estudo Clínico e  
150 Experimental - NIC. **Decisão da CAA:** em reunião realizada em 11.06.2018  
151 retira os autos de pauta, a pedido da relatora. A **CAA** aprova o Relatório Final  
152 de atividades do Núcleo, bem como a solicitação de encerramento de suas  
153 atividades. **3 – PROCESSO 2011.1.9318.1.4 - INSTITUTO DE FÍSICA -**  
154 Relatório Final de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa de Física  
155 Nuclear e suas Aplicações: Centro de Instrumentação com Aceleradores -  
156 NAFNA, bem como solicitação de encerramento das atividades. **Parecer do**  
157 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
158 recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório  
159 Final do Núcleo de Apoio à Pesquisa de Física Nuclear e suas Aplicações:  
160 Centro de Instrumentação com Aceleradores - NAFNA, bem como o  
161 encerramento de suas atividades (02.07.2018). A **CAA** aprova o Relatório  
162 Final de atividades do Núcleo, bem como a solicitação de encerramento de  
163 suas atividades. **Relator: Prof. Dr. PIETRO CIANCAGLINI - 1 - PROCESSO**  
164 **2012.1.17582.1.0 - INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS -** Relatório  
165 Final de atividades do Núcleo de Pesquisa em Geração e Utilização de  
166 Energia Eletroquímica - NUGUEL, bem como solicitação de encerramento das  
167 atividades. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-**  
168 **Reitoria de Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer do relator, a  
169 aprovação do Relatório Final de atividades do Núcleo de Pesquisa em  
170 Geração e Utilização de Energia Eletroquímica - NUGUEL, bem como o

171 encerramento de suas atividades (02.07.2018). A CAA aprova o Relatório  
172 Final de atividades do Núcleo, bem como a solicitação de encerramento de  
173 suas atividades. **F. 2. OUTROS ASSUNTOS - Relator: Prof. Dr. EDUARDO**  
174 **HENRIQUE SOARES MONTEIRO - 2. PROCESSO 2011.1.9345.1.1 -**  
175 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Solicita  
176 alteração do nome do Núcleo de Estudos Ameríndios - NEA para Centro de  
177 Estudos Ameríndios - CEstA. Em informação datada de 18.11.2016 a  
178 Coordenadora do Núcleo esclarece: "...viemos esclarecer que optamos pelo  
179 denominar nosso NAP de "Centro de Estudos Ameríndios", desde o final de  
180 2011. Essa alteração justifica-se pela possibilidade de traduzir em inglês o  
181 nome de forma adequada, o que não seria possível com a formulação "Núcleo  
182 em Estudos Ameríndios". Outrossim, julgamos que a sigla CEstA era mais  
183 adequada para nossa atividades de divulgação. Com isso, solicitamos a  
184 alteração do nome do nosso NAP, considerando a consolidação da  
185 designação que utilizamos há 5 anos." **Parecer do Grupo Assessor de**  
186 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a  
187 alteração do nome do Núcleo de Estudos Ameríndios - NEA para Centro de  
188 Estudos Ameríndios - CEstA (02.07.2018). **Parecer do CoPq:** aprovado "*ad*  
189 *referendum*" do Conselho de Pesquisa. A CAA aprova a solicitação de  
190 alteração do nome do Núcleo de Estudos Ameríndios - NEA para Centro de  
191 Estudos Ameríndios - CEstA. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr.  
192 Presidente solicita, sendo aprovado pelos membros, nova inversão dos  
193 trabalhos passando ao Item **D. SOLICITAÇÕES DE PERMANÊNCIA -**  
194 **FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição de**  
195 **cargos de Professor Titular") - Relator: Prof. Dr. PIETRO CIANCAGLINI -**  
196 **1 - PROCESSO 2018.1.1017.18.6 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO**  
197 **CARLOS** - Solicita a permanência no Departamento de origem, do cargo de  
198 Professor Titular nº 203254, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.  
199 Márcio Antonio Ramalho no Departamento de Engenharia de Estruturas  
200 (SET). Aprovada pela Congregação, em sessão realizada em 11.05.2018. A  
201 CAA indefere a solicitação da Unidade. Ademais, esclarece que, apesar de  
202 nos critérios da Unidade (aprovados pela CAA em 30.05.2016), constar que  
203 os cargos de Professor Titular permanecem no Departamento de origem  
204 desde que haja pelo menos dois Professores Associados habilitados, a CAA

205 demanda, como condições mínimas, além do número de Professores  
206 Associados habilitados, mencionado anteriormente, que o Departamento em  
207 questão não ultrapasse a média de Professores Titulares/Total de Docentes  
208 da USP (que no ano de 2018 é 21,2%). Assim, a Escola deverá tomar ciência  
209 da decisão da Comissão e o Processo 2015.1.2199.18.8, que trata dos  
210 Critérios para distribuição de cargos de Professor Titular na Unidade, deverá  
211 retornar à CAA com a inclusão de dispositivo com o limite de até no máximo a  
212 média da USP para retorno automático do cargo para o Departamento de  
213 origem. Além disso, o Colegiado recomenda que o presente processo  
214 (2018.1.1017.18.6) seja juntado ao de número 2018.1.1109.18.8, para análise  
215 conjunta dos cargos solicitados. **2 - PROCESSO 2018.1.1109.18.8 - ESCOLA**  
216 **DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS** - Solicita a permanência no  
217 Departamento de origem, do cargo de Professor Titular nº 222739, em  
218 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Eduardo Morgado Belo no  
219 Departamento de Engenharia Aeronáutica (SAA). Aprovada pela  
220 Congregação em sessão realizada em 11.05.2018. A **CAA** indefere a  
221 solicitação da Unidade. Ademais, esclarece que, apesar de nos critérios da  
222 Unidade (aprovados pela CAA em 30.05.2016), constar que os cargos de  
223 Professor Titular permanecem no Departamento de origem desde que haja  
224 pelo menos dois Professores Associados habilitados, a CAA demanda, como  
225 condições mínimas, além do número de Professores Associados habilitados,  
226 mencionado anteriormente, que o Departamento em questão não ultrapasse a  
227 média de Professores Titulares/Total de Docentes da USP (que no ano de  
228 2018 é 21,2%). Assim, a Escola deverá tomar ciência da decisão da  
229 Comissão e o Processo 2015.1.2199.18.8, que trata dos Critérios para  
230 distribuição de cargos de Professor Titular na Unidade, deverá retornar à CAA  
231 com a inclusão de dispositivo com o limite de até no máximo a média da USP  
232 para retorno automático no Departamento de origem. Além disso, o Colegiado  
233 recomenda que o presente processo (2018.1.1109.18.8) seja juntado ao de  
234 número 2018.1.1107.18.6, para análise conjunta dos cargos solicitados.  
235 Dando continuidade, o **Sr. Presidente retoma ao item de suas**  
236 **Comunicações**. Iniciando, relata que na última reunião dos Dirigentes,  
237 discutiu-se que, a cada ano, baixa o número de professores por  
238 Departamento. Assim, cresce o número de Departamentos com número



239 inferior de docentes titulares conforme dispõe as normas USP. Informa que o  
240 M. Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, estuda esses números e os reflexos dos  
241 mesmos na estrutura departamental da USP. Observa que, vários Diretores,  
242 abordaram a possibilidade de, respeitadas as especificidades de cada  
243 Unidade, fazer concursos para Professores titulares supra departamentais. A  
244 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Arminda afirma que tal possibilidade é viável apenas para  
245 Unidades pequenas e homogêneas. Continuando, o Sr. Presidente aponta  
246 que em 2019 a CAA e as Unidades poderão discutir quais os padrões ideais  
247 para o pleno funcionamento de um Departamento e, ainda, a questão das  
248 “Cátedras”. O resultado das discussões poderá ser levado ao Conselho  
249 Universitário. No que diz respeito ao processo de Avaliação Acadêmica  
250 Institucional, o Sr. Presidente reitera que o prazo para as Unidades inserirem  
251 seus Projetos Pedagógicos, no Sistema USP – AvalDoc, finda em 31 de  
252 agosto. Informa que, possivelmente, no mês de setembro, a CAA dará início à  
253 avaliação desses projetos. Por se tratar de uma ampla tarefa o Sr. Vice-Reitor  
254 e também Presidente da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), Prof. Dr.  
255 Antonio Carlos Hernandez, decidiu pela criação um Grupo de Trabalho  
256 composto pelos membros da CAA, titulares e suplentes, mais um número a  
257 ser determinado de antigos membros da CAA, compondo 1/3 das grandes  
258 áreas e, ainda, membros das Câmara de Avaliação Institucional (CAI) e da  
259 Câmara de Atividades Docentes (CAD). Assim, os cerca de 50 Projetos  
260 Acadêmicos, incluindo os de Unidades de Ensino, de Institutos e de Museus,  
261 serão distribuídos dentre os membros do Grupo de Trabalho para análise e  
262 parecer a ser enviado à CAA que finalizará a deliberação a ser encaminhada  
263 à Comissão Permanente de Avaliação. **Palavra dos Senhores**  
264 **Conselheiros:** A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda observa  
265 que à medida que se cria um Grupo de Trabalho, composto por membros da  
266 CAA, CAI e CAD as decisões da CAA são enfraquecidas, pois a metade dos  
267 membros do Grupo será externa à Comissão. Assim, crê que finalizado o  
268 trabalho o relatório deverá retornar à CAA, por se tratar de uma Comissão  
269 estatutária. A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margaret de Castro entendo que o exposto pelo Sr.  
270 Presidente está de acordo com descrito pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Arminda. O Sr.  
271 Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira, afirma que a deliberação  
272 sobre o Trabalho do GT será de competência da CAA. Em seguida, o Sr.

273 Presidente retoma o item D. **Relator: Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE**  
274 **SOARES MONTEIRO - 1 - PROCESSO 2018.1.115.47.8 – INSTITUTO DE**  
275 **PSICOLOGIA** - Solicita a permanência do cargo de Professor Titular n°  
276 1027875 em decorrência da aposentadoria da Profa. Dra. Maria Abigail de  
277 Souza no Departamento de Psicologia Clínica (PSC). Aprovado pela  
278 Congregação em 16.04.2018. A CAA, após aplicação pela Unidade dos  
279 critérios objetivos e de mérito, aprovou a solicitação do Instituto. **E.**  
280 **INDICAÇÃO DE DEPARTAMENTO - Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA ARMINDA**  
281 **DO NASCIMENTO ARRUDA - 1 - PROTOCOLADO 2017.5.919.17.4 -**  
282 **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO.** A CAA, em sessão  
283 realizada em 20.02.2018, aprova a concessão de 2 (dois) novos cargos de  
284 Professor Titular para a Unidade e determina que o processo retorne à  
285 mesma para que demonstre como a priorização indicada possui aderência a  
286 seus critérios. **Manifestação da Unidade:** informa que a 1ª prioridade  
287 (Departamento de Ciências da Saúde) independeu da aderência aos critérios  
288 da Unidade, mas atendeu à exigência do artigo 57, inciso II do Estatuto da  
289 USP, que requer que seja garantido o número mínimo de dois professores  
290 titulares por departamento. Informa, ainda, que na priorização das solicitações  
291 dos cargos de Professor Titular, houve estrita aderência aos critérios da  
292 Unidade utilizados há mais de 20 anos, os quais têm por base o mérito  
293 acadêmico dos Professores Associados dos diversos departamentos. Para a  
294 presente solicitação, além do *score* de produtividade dos docentes, a CAU e  
295 a Congregação consideraram também os projetos departamentais e da  
296 Unidade, a proporção associados com mais de cinco anos na função, a  
297 proporção entre professores titulares - e o total dos docentes de cada  
298 departamento e a análise de departamentos com média extrema de  
299 titulares/docentes e titulares/ associados na Unidade. Embora a pontuação  
300 dos associados do Departamento de Medicina Social (2ª prioridade) fosse  
301 inferior à de outros, a Congregação aprovou a sugestão da CAU para a  
302 destinação do cargo ao departamento para atender à área de “Atenção  
303 primária e saúde da família” que se enquadra na prioridade - “áreas  
304 reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança acadêmica,  
305 nas quais se evidencie carência ou ausência de professores titulares”. A  
306 Unidade aproveita a oportunidade para solicitar à CAA a aprovação do

307 terceiro cargo da relação de prioridades e justifica que o cargo contemplaria o  
308 Departamento de Clínica Médica que apresenta grande número de  
309 professores associados com alto *escore* de mérito, de grande qualidade e  
310 produtividade científica (09.04.2018). **Decisões da CAA: em reunião**  
311 **realizada em 21.05.2018** retira os autos de pauta. **Em reunião realizada em**  
312 **11.06.2018** devolve os autos à Unidade para que proceda à reanálise do  
313 pedido, à luz de seus critérios para distribuição de cargos de Professor Titular  
314 aprovados pela CAA, a destinação dos dois novos cargos que lhe foram  
315 concedidos. No tocante ao terceiro novo cargo a Unidade deverá esclarecer  
316 se se trata de pedido de reconsideração da decisão da CAA, de 20.02.2018, e  
317 quais os motivos desse encaminhamento. **Manifestação da**  
318 **Unidade:** concluindo que “Para a presente distribuição, a CAU e a  
319 Congregação definiram que o **primeiro cargo novo** irá para o Departamento  
320 de Medicina Social (Departamento M, da planilha), por apresentar a menor  
321 média professor titular/docentes da FMRP (10,5%). O cargo de professor  
322 titular será para a **área de atenção primária e saúde da família**, uma vez  
323 que os outros dois cargos de titular estão relacionados as áreas de  
324 epidemiologia e planejamento e avaliação em saúde. Dentro das justificativas  
325 para as solicitações, a priorização do Departamento de Medicina Social  
326 enquadra-se em “áreas reconhecidamente importantes, com necessidade de  
327 liderança acadêmica, nas quais se evidencie carência ou ausência de  
328 professores titulares”. O **segundo cargo novo** contemplará o departamento  
329 de Clínica Médica (representado pela letra G da tabela), que apresenta  
330 grande contingenciamento de associados (n=29) com alto score de mérito, de  
331 grande qualidade e produtividade científica. O referido cargo enquadrar-se-  
332 ia no item “Áreas consolidadas, que contam com contingente de Professores  
333 Associados com elevado desempenho acadêmico”. No entanto, a CAU e a  
334 Congregação consideraram que, dentro do Departamento de Clínica Médica,  
335 a área selecionada será a do **Eixo de ensino e atenção à saúde em**  
336 **emergências e laboratório de simulação**, que conjuga interesse do  
337 departamento com interesse institucional. Essa área se encaixa nos itens “b.  
338 áreas acadêmicas novas de pesquisa, ensino e extensão”; e “c. áreas  
339 reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança acadêmica,  
340 nas quais se evidencie carência ou ausência de Professores Titulares”, pois

341 esta área não tem professor titular a ela associado”. A CAA aprova a  
342 solicitação considerando estar plenamente justificados os pedidos de 2 (dois)  
343 novos cargos de Professor Titular da FMRP. **F. OUTROS ASSUNTOS** -  
344 **Relator: Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO** -  
345 **1. PROCESSO 2015.1.2477.86.2 – ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E**  
346 **HUMANIDADES** - Considerando que a EACH foi caracterizada como unidade  
347 nova, a CAA aprovou em 05.10.2015, a concessão de 02 (dois) novos cargos,  
348 por ano, para a Unidade a partir de 2016, condicionada à análise de mérito,  
349 até o total de 12 cargos. Em 06.11.2017 a CAA referendou a distribuição de  
350 02 (dois) cargos referentes ao ano de 2016, restando 10 (dez) cargos novos  
351 para a Unidade solicitar. Dessa forma, por meio do Of./EACH/ATAc – 89/2018  
352 (fls. 118) a EACH solicita a concessão de 04 (quatro) novos cargos de  
353 Professor Titular, referentes aos anos de 2017 e 2018. Aprovado pela  
354 Congregação 27.06.2018. A CAA reitera que, tendo em vista o deliberado na  
355 sessão de 05.10.2015, com base na documentação encaminhada pela  
356 Unidade, em resposta à Circ.SG/CAA/51, aprovou a concessão de 2 cargos  
357 de Professor Titular por ano, a partir de 2016, até o total de 12 cargos.  
358 Contudo, considerando que a Unidade possui três cargos vagos não  
359 solicitados, a CAA aprova, no momento, apenas a concessão de 1 (um) novo  
360 cargo e demanda que a Unidade encaminhe prontamente o pedido de  
361 solicitação de permanência dos três cargos vacantes. Assim, o cargo de  
362 Professor Titular nº 1028170 fica destinado à Escola. **Relator: Prof. Dr. LUIZ**  
363 **HENRIQUE CATALANI** - **1. PROCESSO 2015.1.372.90.7 - ESCOLA DE**  
364 **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO** - Reencaminha  
365 pedido de reconsideração de análise da solicitação de 2 (dois) novos cargos  
366 de Professor Titular. Aprovado pela Congregação em sessão realizada em  
367 11.06.2018. A Unidade encaminha pedido de reconsideração da decisão da  
368 CAA de 20.02.2018 (análise de novos cargos) que tendo em vista que a  
369 EEFERP não apresentou a aprovação da solicitação de 2 (dois) novos cargos  
370 de Professor Titular pela Congregação, conforme procedimentos  
371 encaminhados pela Circ.SG/CAA/88, decidiu que a Unidade não participaria  
372 do processo de distribuição de novos cargos de Professor Titular  
373 (09.04.2018). **Decisão da CAA:** em reunião realizada em 21.05.2018,  
374 indefere a solicitação da Unidade. **Manifestação da Unidade:** em face da

375 decisão da CAA de 21.05.2018, reencaminha solicitação de reconsideração.  
376 Informa que, como houve prévia ciência da Congregação de que a proposta  
377 para solicitação de novos cargos seria aprovada *ad referendum* (anexo -  
378 fls.161/164), acredita que a simetria indicada pela CAA não se aplica.  
379 Ressalta que a matéria é em todas as ocasiões amplamente apoiada e  
380 aprovada por unanimidade pela Congregação, uma vez que há consenso a  
381 respeito dessa demanda, cujo atendimento corresponde ao crescimento da  
382 Unidade (08.06.2018). Após debates, seguindo a determinação do colendo  
383 Conselho Universitário, a **CAA** reitera a negativa ao recurso em questão e  
384 lembra à Unidade que a discussão plena e o acolhimento consciente pela  
385 Congregação das demandas enviadas é o objetivo final de tal exigência. **2.**  
386 **PROCESSO 2017.1.969.16.6 - FACULDADE DE ARQUITETURA E**  
387 **URBANISMO.** A CAA, em reunião realizada em 20.02.2018 (análise de novos  
388 cargos), com base na justificativa apresentada pela Unidade; na relação entre  
389 o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o  
390 número total de docentes da Unidade (na razão de 18,4%); bem como a  
391 relação entre o número de Professores Associados e o número de  
392 Professores Titulares da Unidade, apesar de reconhecer a existência de  
393 “Professores Associados com elevado desempenho acadêmico”,  
394 considerando as prioridades para a análise comparativa, decidiu que, naquele  
395 momento, a FAU não seria contemplada na distribuição de novos cargos de  
396 Professor Titular. **Manifestação da Unidade:** a Congregação tomou ciência  
397 da decisão da CAA que, em reunião realizada em 20.02.18, não atendeu à  
398 solicitação de 3 (três) novos cargos de Professor Titular. Visando superar  
399 eventuais deficiências na justificativa de seus pedidos, o colegiado solicita à  
400 CAA que explicita quais são os critérios utilizados na citada análise  
401 comparativa. A **CAA** informa que a análise para distribuição de cargos novos  
402 é feita seguindo estritamente o descrito no item 7 do documento das  
403 “Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor Titular” aprovado  
404 pelo Co. Trata-se, portanto, de uma análise comparativa entre as Unidades  
405 demandantes por novos cargos, as quais submeteram pedidos  
406 simultaneamente (tipicamente, ao fim de cada ano). Ainda segundo aquele  
407 documento, levam-se em conta nesta comparação as justificativas  
408 circunstanciadas de quatro prioridades: (a) áreas consolidadas, que contam

409 com um contingente de Professores Associados com elevado desempenho  
410 acadêmico; (b) áreas acadêmicas novas de pesquisa, ensino e extensão; (c)  
411 áreas reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança  
412 acadêmica, nas quais se evidencie carência ou ausência de Professores  
413 Titulares; (d) a busca do equilíbrio na distribuição de cargos entre as  
414 Unidades. Conforme determinam as referidas "Diretrizes Gerais" (aprovadas  
415 na reunião do Conselho Universitário de março de 2015), foram analisadas  
416 comparativamente todas as solicitações recebidas por essa Comissão. Para  
417 tanto, observou-se relativamente: 1. A eventual presença de cargos vagos de  
418 Professor Titular ou ainda em fase de provimento; 2. A relação entre o  
419 número de Professores Titulares e o número total de docentes; 3. O mérito  
420 acadêmico presente na relação de Professores Associados para cada análise  
421 de vaga de Professor Titular a ser atribuída, observando-se as alterações na  
422 demanda, bem como na pressão por cargos (considerando-se o princípio de  
423 iteratividade e o cenário de cargos providos, em provimento e vagos); 4. A  
424 relação entre o número de Professores Associados e o número de  
425 Professores Titulares; 5. O quadro comparativo do desempenho em pesquisa  
426 do conjunto dos Professores Associados relativamente ao conjunto dos  
427 Professores Titulares; 6. As cargas horárias médias no ensino de Graduação  
428 e Pós-graduação dos Professores Associados e dos Professores Titulares; 7.  
429 A relação entre o número total de alunos de Graduação e Pós-graduação e o  
430 número total de docentes da Unidade; 8. A qualificação dos Programas de  
431 Pós-graduação da Unidade; 9. Especificidades da produção acadêmica da  
432 Unidade. Para uma compreensão mais apropriada pela Unidade, a CAA  
433 informa, ainda, que frequentemente, na comparação entre as demandantes, o  
434 processo se estabelece com situações de empate de um ou mais dos itens  
435 descritos acima, mas que, para a decisão final, prevalece a análise global de  
436 todos os itens. **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> MARGARET DE CASTRO - 1 -**  
437 **PROCESSO 2018.1.452.23.7 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA** - Solicita a  
438 permanência dos cargos de Professor Titular nºs 1016571, 160210, 160202,  
439 222429 e 266205, em conformidade com a solicitação dos Departamentos,  
440 sendo alocados da seguinte maneira: 1 (um) no Departamento de Cirurgia,  
441 Prótese e Traumatologia Maxilo-Faciais; 03 (três) no Departamento de  
442 Dentística; e 1 (um) no Departamento de Prótese. Aprovado pela

443 Congregação em 15.12.2016. **Decisão da CAA:** em reunião realizada em  
444 08.05.2017, decide pela devolução dos autos à Unidade para que seja levado  
445 em conta o conjunto dos dados de todos os Departamentos e não apenas  
446 daqueles que deram origem aos cargos vacantes, de modo a justificar com  
447 clareza as prioridades na distribuição dos cargos sendo demonstrada a  
448 aplicação dos critérios de distribuição dos cargos de Professor Titular da  
449 Unidade, ou seja, uma análise global, para distribuição adequada dos  
450 referidos cargos atendendo tanto a métrica como o mérito. **Manifestação da**  
451 **Unidade:** encaminha os dados solicitados (30.11.2017). **Decisão da CAA:**  
452 em reunião realizada em 18.12.2017, aprova a permanência nos  
453 Departamentos de origem dos seguintes cargos de Professor Titular: a) cargo  
454 nº 1016571 no Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia  
455 Bucomaxilofacial (ODC), em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.  
456 Antonio Carlos de Campos; b) cargos nºs 160210 e 160202 no Departamento  
457 de Dentística (ODD), em decorrência das aposentadorias do Prof. Dr. Narciso  
458 Garone Netto e do Prof. Dr. Carlos de Paula Eduardo. Delibera também, que  
459 o processo retorne à Unidade para que, de forma objetiva e de acordo com os  
460 Critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular da Unidade, reanalise  
461 a distribuição dos outros dois cargos observando o conjunto de todos os  
462 Departamentos da Unidade e aplicando a regra de iteração, tendo em vista o  
463 novo cenário devido à aprovação da permanência de três cargos.  
464 **Manifestação da Unidade:** a Congregação, em reunião realizada em  
465 28.06.2018, aprovou o relatório do GT dos Titulares da Unidade que decide:  
466 "...o terceiro cargo (222429) seja alocado no Departamento de Ortodontia e  
467 Odontopediatria conforme proposto pela CAA, uma vez que o Departamento  
468 atende aos requisitos de pontuação e relações docentes estabelecidos nas  
469 Diretrizes Gerais para distribuição de cargos de Professor Titular, contidos no  
470 ofício Circ. SG/CAA/16, de 11.03.2015. A manifestação favorável do  
471 Departamento encontra-se na fl. 547. 3. Que o cargo nº 266205 permaneça  
472 no Departamento de Prótese considerando que a vaga é importante para  
473 compor um conjunto de ações que estimulem os docentes à progressão na  
474 carreira e a liderança possa somar com as demais no propósito de criar  
475 condições efetivas para o aumento da pontuação da demanda qualificada,  
476 visto que pelo relatório apresentado das fls. 356 a 546 o Departamento

477 apresenta atividades nos quatro eixos da Universidade: ensino, pesquisa,  
478 extensão universitária e gestão...”. A CAA aprova a redistribuição para o  
479 Departamento de Ortodontia e Odontopediatria (ODO) do cargo de Professor  
480 Titular nº 222429, vago em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Rubens  
481 Corte Real de Carvalho no Departamento de Dentística (ODD). **Relatora:**  
482 **Prof.ª Dr.ª MARIA AMÉLIA DE CAMPOS OLIVEIRA - 1 - PROTOCOLADO**  
483 **2017.5.543.10.7 - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E**  
484 **ZOOTECNIA** - Solicita à CAA que torne sem efeito a publicação no Diário  
485 Oficial, concedendo o cargo de Professor Titular nº 199770 ao Departamento  
486 de Nutrição e Produção Animal (VNP), para que seja redirecionada ao  
487 Departamento de Clínica Médica (VCM), em atendimento as normas internas,  
488 aprovadas na Congregação da Unidade e por essa CAA. A CAA, em reunião  
489 realizada em 23.04.2018, aprovou a permanência, após aplicação pela  
490 Unidade dos critérios objetivos e de mérito (8ª Rodada), do cargo de  
491 Professor Titular nº 199770 vago em decorrência da aposentadoria do Prof.  
492 Dr. Wilson Roberto Fernandes, para o Departamento de Nutrição e Produção  
493 Animal (VNP). **Manifestação da Unidade:** esclarece que: 1) para cada  
494 vacância de cargo de titular é realizada uma rodada de análise onde os  
495 departamentos são convocados a apresentar seus indicadores em diferentes  
496 áreas, seguindo, portanto, uma regra de iteração tal como preconizado pela  
497 CAA; 2) após a apuração dos indicadores, segundo pesos estabelecidos nas  
498 Normas, o departamento que obtiver maior número de pontos é o  
499 departamento contemplado para concorrer com outras unidades USP - em  
500 virtude de nossa Unidade enquadrar-se no item 4b das Diretrizes Gerais -  
501 junto a essa Comissão de Atividades Acadêmicas, na concessão do cargo  
502 disponível no Banco de Cargos da Universidade; 3) o Departamento  
503 contemplado, segundo nossos critérios, deve excluir o docente mais produtivo  
504 da Tabela 1 - Produção Científica, nas rodadas subsequentes (em próximas  
505 vacâncias), para que não haja distorções na destinação de vagas,  
506 privilegiando um ou outro departamento; 4) os Critérios de Distribuição de  
507 Cargos de Professor Titular da FMVZ já foram aplicados em oito  
508 oportunidades, sempre na vacância de um cargo. Ocorre que, ao submeter os  
509 resultados dessas rodadas, alguns cargos recolhidos por essa CAA, foram  
510 criando uma fila de indicações dos Departamentos a serem atendidos, o que



511 prejudica os Departamentos contemplados pelas rodadas de distribuição  
512 resultantes dos Critérios da Unidade, cujos cargos não tenham sido  
513 autorizados pela CAA; 5) com o recolhimento do cargo da 5ª rodada, criou-se  
514 uma distorção na Unidade, uma vez que o Departamento de Medicina  
515 Preventiva e Saúde Animal (VPS), departamento contemplado na referida  
516 rodada não recebeu o cargo; 6) com a Concessão de um cargo na 6ª rodada,  
517 seria necessário o atendimento da concessão ao VPS, contudo o cargo foi  
518 destinado ao VCM, de modo que, as concessões seguintes da CAA não  
519 seguiram o atendimento da fila gerada em razão desses recolhimentos; 7) o  
520 pedido de reconsideração da decisão da CAA de recolhimento do cargo nº  
521 146099 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Cardos Eduardo  
522 Larsson foi objeto da pauta da Comissão em 21/05/2018, sendo retirado de  
523 pauta e é objeto de análise na pauta da sessão de 11/06/2018. **Solicita à**  
524 **CAA que torne sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado de**  
525 **São Paulo do dia 26/5, concedendo a vaga para o Departamento de**  
526 **Nutrição e Produção Animal (VNP), para que seja redirecionada ao**  
527 **Departamento de Clínica Médica (VCM), em atendimento as normas**  
528 **internas, aprovadas na Congregação da Unidade e por essa CAA.**  
529 **Finalmente, esclarece que as concessões futuras dessa CAA a esta**  
530 **FMVZ, incluindo-se os pedidos em reanálise, seguirão a fila que se**  
531 **formou em detrimento dos cargos recolhidos (11.06.2018). A CAA é**  
532 favorável à destinação do cargo ao Departamento de Clínica Médica (VCM) e  
533 atende ao pedido da Unidade, uma vez que, há a possibilidade de retificação  
534 da publicação em Diário Oficial. **Relatora: Profa. Dra. MARIA ARMINDA DO**  
535 **NASCIMENTO ARRUDA - 1 - PROCESSO 2018.1.124.7.8 - ESCOLA DE**  
536 **ENFERMAGEM** - Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular n.ºs  
537 1027956, 265802, 1015583, 139971 e 139947, em decorrência,  
538 respectivamente, das aposentadorias das Professoras Doutoras: Sonia  
539 Barros, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica; Isilia  
540 Aparecida Silva, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e  
541 Psiquiátrica; Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz, no Departamento de  
542 Enfermagem Médico-Cirúrgica; Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, no  
543 Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva e Emiko Yoshikawa Egrý,  
544 no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, que após a aplicação

545 de seus critérios para distribuição de cargos de Professor Titular ficam  
546 distribuídos na seguinte ordem: 1 (um) cargo para o Departamento de  
547 Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP); 1 (um) cargo para o  
548 Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS); 1 (um) cargo para o  
549 Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP); 1 (um)  
550 cargo para o Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS) e 1  
551 (um) cargo para o Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC).  
552 Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 08.02.2018. A  
553 Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão realizada em 23.04.2018,  
554 aprovou a permanência de (quatro) cargos vagos, de Professor Titular na  
555 Unidade, conforme manifestação da EE, após aplicação dos critérios  
556 objetivos e de mérito para indicação entre seus departamentos e aprovações  
557 da Congregação, assim distribuídos: cargos 1015583 e 1027956 para o  
558 Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica (ENP) e os  
559 cargos 139947 e 139971 para o Departamento de Enfermagem em Saúde  
560 Coletiva (ENS). A CAA deliberou, ainda, que os autos fossem devolvidos à  
561 Unidade para melhor justificar a solicitação de um cargo para o Departamento  
562 de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC). Manifestação do Departamento,  
563 aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento de Enfermagem  
564 Médico-Cirúrgica, reforçando que o pedido se dá em virtude de  
565 aposentadorias de professores titulares do ENC (4) quatro, para garantir a  
566 sustentabilidade da liderança acadêmica nas estruturas de ensino, pesquisa e  
567 extensão na área de Saúde do Adulto e do Idoso, articulada às metas do  
568 Departamento, da Unidade e as diretrizes da Unidade. O Departamento  
569 apresenta aspectos que sumarizam algumas das principais atuações de seus  
570 Docentes que, conforme descrito, garantem a “**indissociabilidade entre**  
571 **ensino, pesquisa e extensão**, direcionados pela **internacionalização**,  
572 **interdisciplinaridade** e intensificação da interação entre as áreas do  
573 conhecimento **intraunidade, interunidades, entre universidades e entre**  
574 **países**, considera-se que a reposição desse cargo de titular é necessária  
575 para manutenção do cenário de liderança acadêmica do Departamento  
576 ENC.”. A CAA delibera pela concessão do cargo. Entretanto, recomenda que  
577 a Unidade considere a oportunidade de fazer uma reanálise de sua estrutura,  
578 podendo fundir/reorganizar departamentos diante da nova realidade da USP.

579 **Relator: Prof. Dr. PIETRO CIANCAGLINI - 1 - PROTOCOLADO**  
580 **2018.5.56.44.4 - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS** Proposta de reestruturação  
581 do Instituto de Geociências aprovada pela Congregação em sessão realizada  
582 em 20.09.2017 e que estabelece a criação de três novos departamentos. O  
583 Diretor do IGc, Prof. Dr. Marcos Egydio da Silva, encaminha documento  
584 referente à reestruturação do Instituto, elaborado pela Comissão de  
585 Reestruturação, a qual foi constituída pela Direção em 12.08.2016. Informa  
586 que a proposta foi aprovada pela Congregação em sessão realizada em  
587 20.09.2017, e estabelece a criação de três novos departamentos, destacando  
588 suas atuações em ensino, pesquisa e extensão, assim como a distribuição do  
589 corpo docente (15.05.2018). **Proposta da Comissão de Reestruturação:**  
590 conclui que o momento é muito oportuno para uma reorganização  
591 departamental do Instituto, na qual os docentes e suas linhas de pesquisa  
592 possam ser reagrupados de acordo com suas atividades. Isso contribuiria  
593 para a modernização e melhoria da eficiência didática e da pesquisa na  
594 Unidade. Dessa forma, chegou-se à divisão em três departamentos como a  
595 mais adequada e viável dentre as alternativas ao modelo atual de estrutura  
596 departamental. Sugere que quatro princípios fundamentais sejam seguidos no  
597 caso de implantação de nova estrutura departamental: 1) que a  
598 reestruturação proposta seja acompanhada de uma análise crítica e profunda  
599 da estrutura curricular e dos conjuntos de disciplinas de ambos os cursos do  
600 IGc; 2) que os aspectos inerentes à pesquisa, ensino e extensão devam ser  
601 analisados em conjunto com os aspectos e necessidades de reestruturação  
602 da Administração, visando à modernização dos processos, à otimização de  
603 recursos financeiros, à racionalização dos recursos humanos e à fluidez do  
604 organograma institucional; 3) a distribuição equilibrada de carga didática e  
605 recursos de ensino. Considera que os departamentos não precisam possuir  
606 necessariamente número de docentes ou de laboratórios de ensino  
607 equitativos, mas é fundamental que a carga didática seja distribuída  
608 proporcionalmente ao tamanho do quadro de docentes de cada  
609 departamento, que as representações sejam equitativas entre eles e que as  
610 instalações laboratoriais voltadas ao ensino sejam francamente acessíveis a  
611 todos os departamentos; e 4) na distribuição de docentes entre  
612 departamentos, a autonomia e decisão individual sejam respeitadas. Assim,

613 será o docente, em última análise, que escolherá o seu departamento.  
614 Informa que definida a composição dos três novos departamentos,  
615 promoveram-se votações em assembleias e/ou consultas individuais aos  
616 docentes de cada um deles para a escolha dos nomes, ficando definidos  
617 como: *Departamento de Dinâmica Interna da Terra (DDIT)*, *Departamento de*  
618 *Tectônica e Sistemas Sedimentares (DTSS)* e *Departamento de Aplicação e*  
619 *Inovação em Geologia (DAIG)*. Descreve as linhas de atuação dos três  
620 departamentos e a distribuição dos docentes e das disciplinas. **Decisão da**  
621 **CAA**: em reunião realizada em 11.06.2018 retira os autos de pauta, a pedido  
622 do relator. A **CAA**, indefere o pedido da Unidade. Nada mais havendo a tratar,  
623 o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a  
624 reunião às 17h40. Do que, para constar, eu  
625 \_\_\_\_\_, Luan Felipe Novak Noboa,  
626 Técnico para assuntos administrativos, designado pelo Senhor Secretário  
627 Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos  
628 Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e  
629 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 20 de agosto de 2018.